



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" DECRETO N.º 016/67 "

MPK

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de NCr\$:58.700,20 e dá outras providências.

O Sr. MARCIANO BARANIUK, Prefeito / Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 1.967, o Crédito Adicional Suplementar na importância de NCr\$. NCr\$:58.700,20 (Cincoenta e oito mil, setecentos cruzeiros novos e vinte centavos), destinado a suplementar / as verbas orçamentárias de acôrdo com as seguintes classificações:

CÂMARA MUNICIPAL.

3.0.0.0-01 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-01 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.2.0-01 Material de Consumo.

Material de limpeza e conservação:.....NCr\$: 250,00

4.0.0.0-01 DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.4.0-01 Material Permanente.

Mobiliário e utensílios:.....NCr\$: 800,00

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Gabinete do Prefeito.

3.0.0.0-03 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-03 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.2.0-03 Material de Consumo.

Combustíveis e lubrificantes.....NCr\$: 1.000,00

3.1.3.0-03 Serviços de Terceiros.

Consertos e conservação de bens móveis.NCr\$: 500,00

3.1.4.0-03 Encargos Diversos.



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

(Continuação)

Fls. -2-

MSK

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Gabinete do Prefeito.

3.0.0.0-03	DESPESAS CORRENTES.	
3.1.0.0-03	DESPESAS DE CUSTEIO.	
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos.</u>	
	Despesas miúdas de pronto pagamento...Ncr\$.	200,00
3.2.1.0-03	<u>Subvenções Sociais.</u>	
	Auxílio para o Serviço Eleitoral:.....Ncr\$.	3.000,00

SECÇÃO DO PESSOAL.

3.1.0.0-03	DESPESAS DE CUSTEIO.	
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos.</u>	
	Reembolso de Despesas de viagens.....Ncr\$.	200,00
4.0.0.0-03	DESPESAS DE CAPITAL.	
4.1.4.0-03	<u>Material Permanente.</u>	
	Máquinas de escritório.....Ncr\$:	500,00

SERVIÇO DE FAZENDA.

Setôr de Tributação.

3.1.0.0-03	DESPESAS DE CUSTEIO.	
3.1.2.0-03	<u>Material de Consumo.</u>	
	Materiais de expediente:.....Ncr\$.	2.000,00
3.1.4.0-03	<u>Encargos Diversos.</u>	
	Despesas miúdas de pronto pagamento...Ncr\$.	100,00

4.0.0.0-03	DESPESAS DE CAPITAL.	
4.1.4.0-03	<u>Material Permanente.</u>	
	Máquinas de escrever e somar.....Ncr\$.	4.000,00

ALMOXARIFADO E OFICINA.

4.0.0.0-03	DESPESAS DE CAPITAL.	
4.1.4.0-03	<u>Material Permanente.</u>	
	Mobiliário e utensílios.....Ncr\$.	1.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Hospital Municipal.

3.0.0.0-71	DESPESAS CORRENTES.	
3.1.0.0-71	DESPESAS DE CUSTEIO.	
3.1.2.0-71	<u>Material de Consumo.</u>	
	Drógas e medicamentos.....Ncr\$:	10.000,00
	Material de limpeza e conservação.....Ncr\$:	300,00
3.1.4.0-71	<u>Encargos Diversos.</u>	
	Eventuais.....Ncr\$:	100,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

(Continuação)

Fls. - 3 -

MSK

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO.

Serviço Rodoviário Municipal.

4.0.0.0-42 DESPESAS DE CAPITAL.

4.1.0.0-42 Investimentoss

4.1.3.0-42 Equipamentos e Instalações.

Aquisição de uma pá Carregadeira.....Ncr\$. 7.750,20

SERVIÇO DE COMBATE À EROSIÃO.

3.0.0.0-95 DESPESAS CORRENTES.

3.1.0.0-95 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.3.0-95 Serviços de Terceiros.

Consertos e conservação de bens móveis.Ncr\$: 2.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS.

Porto de Areia.

3.1.0.0-22 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.2.0-22 Material de Consumo.

Combustíveis e lubrificantes.....Ncr\$. 2.000,00

Madeiras, prégos e outros.....Ncr\$. 1.000,00

Peças e acessórios.....Ncr\$. 1.000,00

FABRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO.

3.1.0.0-52 DESPESAS DE CUSTEIO.

3.1.2.0-52 Material de Consumo.

Matérias-prima.....Ncr\$. 15.000,00

3.1.3.0-52 Serviços de Terceiros.

Fretes e carretos.....Ncr\$. 6.000,00

TOTAL:.....Ncr\$. 58.700,20

Art. 2º - Como recurso para a suplementação prevista no artigo/ anterior fica cancelada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO AGRÍCOLA.

Departamento de Assist.Municipal aos Agricultores.

4.2.0.0-23 DESPESAS DE CAPITAL.

4.2.0.0-23 Inversões Financeiras.

4.2.5.0-23 Concessão de sementes aos agricultores

mediante emissão de cédulas rurais.... Ncr\$.58.700,20

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publica-



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

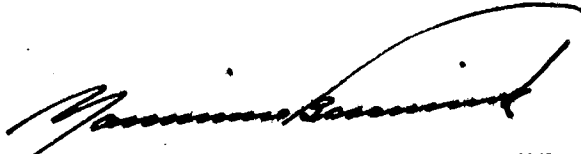
Of. N.º

(Continuação)

Fls. -4-

publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho (06) do ano de 1.967 (hum mil, novecentos e sessenta e sete).-


(a.) MARCIANO BARANIUK.

Prefeito Municipal.